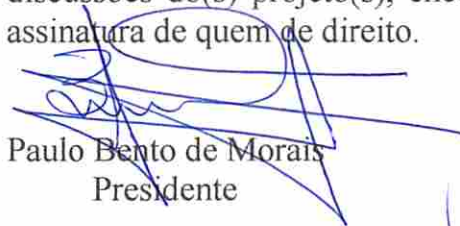
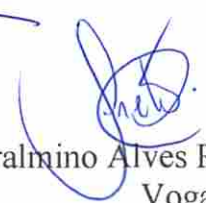


1 **Ata da 033ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Ao(s) 03 (três) dia(s) do mês de outubro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às
4 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os
5 Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha
6 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião
7 da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)
8 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: Parecer Prévio 175/2021 - RI – Tribunal**
9 **de Contas de Mato Grosso.** Processo nº 57.045 - 1/2021 - Contas Anuais de Gestão
10 Municipal - Exercício 2020. **PROJETO DE LEI Nº 182/2022 DE 14 DE SETEMBRO**
11 **DE 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Cria a função de
12 responsabilidade técnica no município de Barra do Garças e adota outras providências.
13 **PROJETO DE LEI Nº 183/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022** de autoria do
14 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à
15 entidade que menciona. **PROJETO DE LEI Nº 026/2022 DE 03 de Outubro de 2022**
16 de autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. Altera o dispositivo da Lei
17 Municipal 4.365 de 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura
18 administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças.
19 **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2022, 19 DE**
20 **SETEMBRO DE 2022**, de autoria do Ver. José Maria Alves Vilar-UB e Outros. Dispõe
21 sobre criação de artigo 169-C na Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de 2014, a
22 fim de inserir a honraria que menciona e dá outras providências. **Aprovada em 1º**
23 **Turno. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2022, 19 DE SETEMBRO de 2022**,
24 de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD E OUTROS. Dispõe
25 sobre criação de artigo 169-D C na Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de 2014,
26 a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras providências. **Aprovada em 1º**
27 **Turno. EMENDA ADITIVA Nº 010/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**, de
28 autoria do Ver GERALMINO ALVES R. NETO, Acrescenta-se ao artigo 1º do Projeto
29 de Lei nº 182, de 14 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, a
30 profissão que menciona e dá outras providências.
31 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
32 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
33 assinatura de quem de direito.


Paulo Bento de Moraes
Presidente


Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal